

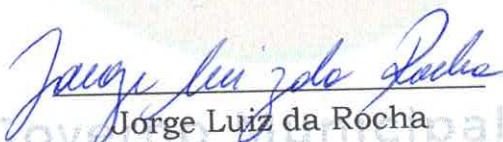


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0310.02/2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Saúde, Sra. Mayrla Keyla Da Costa Barroso da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 16 de Outubro de 2023



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

